



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 151/2026

CONTRATADA: Peritus Vet Consultoria Veterinaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.101.028/0001-86.

VALOR: R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Luciana Vargas Sant'Ana, para ministrar palestra no IV Fórum Catarinense de Proteção e Bem-Estar Animal, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2026 em Florianópolis.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 25.0.000044031-3; Projeto (2294963); autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2301662), Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade (2335360).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2332690).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 1 (uma) hora-aula, ao **valor de R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, porque possui prática profissionalizante em Perícias Veterinárias pela Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal (ABMVL) e atuação consolidada nas áreas de Medicina Veterinária do Coletivo, Saúde Pública, Bem-Estar Animal e Medicina Veterinária Legal.

Foi vice-presidente da ABMVL (2019-2021) e presidente da Comissão de Medicina Veterinária Legal do CRMV-SC (2019-2026). É sócia-diretora da Peritus Vet Consultoria Veterinária, prestando assessoria técnica, capacitação profissional e assistência a órgãos públicos, com foco em fiscalização de maus-tratos, manejo populacional de cães e gatos, gestão de abrigos e Educação em Saúde Única. Atua como perita veterinária judicial e extrajudicial e desenvolve trabalho voluntário na prevenção da violência de gênero, especialmente na interface entre maus-tratos contra animais e violência doméstica.

A Profissional Luciana Vargas Sant'Ana contratada para ministrar a palestra "Fiscalização de Maus-Tratos a Animais no Âmbito Municipal - Competências do Município" possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de títulos acadêmicos e Atestado de Capacidade Técnica, conforme Documento nº 2266203 e nº 2283156.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 01/06/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 02/06/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 02/06/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2335166** e o código CRC **3A037A09**.

25.0.000044031-3

2335166v12